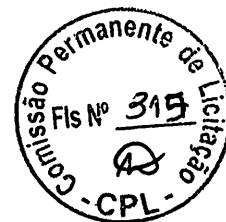




ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DA PREFEITA



TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2018

TERMO DE CONTRATO Nº: 00085/2018

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM E A EMPRESA RVA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADOS NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM** - Rua Solon de Lucena, 26 - Centro - Belém - PB, CNPJ nº 08.928.517/0001-57, neste ato representada pela Prefeita RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA, Brasileira, Casado, CPF nº 716.329.644-49, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a empresa **RVA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 15.161.782/0001-18, com endereço na Rua Manoel Seleiro, 229 - Cordeiro - CEP: 58200-000 - Guarabira/PB, através de seu representante legal, o Senhor Victor Mendes de Aquino Ribeiro, portador do CPF de nº 085.266.284-02, Sócio Administrador, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Tomada de Preços nº 00002/2018, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa no ramo pertinente para Reforma e Ampliação do Centro de Referência da Saúde da Mulher, localizado na Rua Antônio Alfredo da Silva, s/n - Centro - Belém/PB.

A prestação dos serviços deverão obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Tomada de Preços nº 00002/2018 e instruções da Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 53.270,27 (Cinquenta e Três Mil Duzentos e Setenta Reais e Vinte e Sete Centavos), conforme planilha apresentada e anexo:

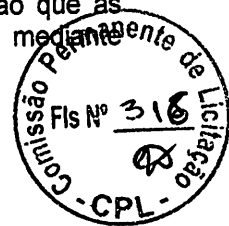
Item	Discriminação dos Serviços	Unid	Qte	P. Unit.	P. Total
1	Reforma e Ampliação do Centro de Saúde da Mulher	Und	01	53.270,27	53.270,27

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Victor

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso da Contratada.



CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS:
DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE 2018
ELEMENTO DE DESPESA
4.4.90.51.01 - Obras e Instalações

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria da Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Até trinta dias após a entrega total dos produtos solicitados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Início: De forma imediata, mediante autorização do setor responsável
Vigência do Contrato: 02 (dois) meses, conforme cronograma

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2018, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

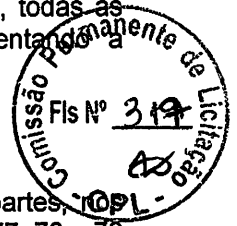
- a - Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar a Contratada todos os meios necessários para a fiel prestação dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pela Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização da Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente a Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa da Contratante;

Wito

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando a Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.



CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Artigo 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso de reforma de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para seus acréscimos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Belém.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Belém - PB, 12 de Abril de 2018.

TESTEMUNHAS

Dante Emmanuel Sousa Tomine

Anna Biteria Silva Januario

PELA CONTRATANTE

Renata Christine Freitas
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA
BARBOSA
Prefeita
716.329.644-49

PELA CONTRATADA

Victor Mendes de Aquino Ribeiro
RVA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Victor Mendes de Aquino Ribeiro
085.266.284-02
Sócio Administrador



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PB
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para Reforma e Ampliação do Centro de Referência da Saúde da Mulher, localizado na Rua Antônio Alfredo da Silva, s/n - Centro - Belém/PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº 00002/2018. **RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS:** DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE 2018 - ELEMENTO DE DESPESA - 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações. **PRAZO EXECUÇÃO:** 02 (dois) meses. **PARTES CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PB e RVA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº 15.161.782/0001-18 - CT Nº 00085/2018 – 12/04/2018 – R\$ 53.270,27 (Cinquenta e Três Mil Duzentos e Setenta Reais e Vinte e Sete Centavos).

RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA
Prefeita

DIÁRIO OFICIAL

Imprensa Oficial do Município de Belém, Paraiba
Criado pela Lei Municipal n.º 067/93, de 25 de Agosto de 1993



Ano XXVI Belém, PB, 12 de abril de 2018 Edição Extraordinária

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PB
EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisições parceladas de Materiais Elétricos diversos para melhor atendimento e funcionamento da Administração Municipal.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00021/2018. **DOTAÇÃO:** RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS FEDERAIS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente 2018 Elemento de despesa 3.3.90.30.01 - Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2018. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Belém e: CT Nº 00086/2018 - 12.04.18 - CENTER LUZ MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - R\$ 13.058,50; CT Nº 00087/2018 - 12.04.18 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - R\$ 106.203,09; CT Nº 00088/2018 - 12.04.18 - GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME - R\$ 21.119,00; CT Nº 00089/2018 - 12.04.18 - THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - ME - R\$ 68.331,60.

RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PB
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para Reforma e Ampliação do Centro de Referência da Saúde da Mulher, localizado na Rua Antônio Alfredo da Silva, s/n - Centro - Belém/PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº 00002/2018. **RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS:** DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE 2018 - ELEMENTO DE DESPESA - 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações. **PRAZO EXECUÇÃO:** 02 (dois) meses. **PARTES CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PB e RVA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº 15.161.782/0001-18 - CT Nº 00085/2018 - 12/04/2018 - R\$ 53.270,27 (Cinquenta e Três Mil Duzentos e Setenta Reais e Vinte e Sete Centavos).

RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA
Prefeita

Prefeitura Municipal de Belém

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM - ESTADO DA PARAÍBA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR e ADJUDICAR o Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, de nº 00002.2018, fundamentado no Relatório e Parecer Final da CPL e Parecer da Assessoria Jurídica, ambos datados de 09/04/2018 e 10/04/2018, respectivamente, no valor total de R\$ 53.270,27 - (Cinquenta e Três Mil Duzentos e Setenta e Vinte e Sete Centavos), em favor da empresa RVA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - inscrita no CNPJ sob o nº 15.161.782/0001-18, que tem como objetivo, Contratação de empresa no ramo pertinente para Reforma e Ampliação do Centro de Referência da Saúde da Mulher, localizado na Rua Antônio Alfredo da Silva, s/n - Centro - Belém/PB. Fica a empresa vencedora do certame convocada para a assinatura do instrumento de contrato nos termos do instrumento convocatório da referida Licitação. PUBLIQUE-SE PARA SUA EFICÁCIA.

Belém/PB, 11 de Abril de 2018.

RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM - ESTADO DA PARAÍBA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR e ADJUDICAR o Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, de nº 00001.2018, fundamentado no Relatório e Parecer Final da CPL e Parecer da Assessoria Jurídica, ambos datados de 18/04/2018 e 19/04/2018, respectivamente, no valor total de R\$ 97.367,89 - (Noventa e Sete Mil Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Oitenta e Nove Centavos), em favor da empresa SENA CONSTRUÇÕES EIRELI - inscrita no CNPJ sob o nº 22.759.235/0001-02, que tem como objetivo, Contratação de empresa no ramo pertinente para Reforma e Ampliação da E. M. E. I. F Professora Elvira Silveira da Costa, conforme Termo de Convênio nº 612/2017, celebrado com a Secretaria de Estado da Educação / Governo da Paraíba. Fica a empresa vencedora do certame convocada para a assinatura do instrumento de contrato nos termos do instrumento convocatório da referida Licitação. PUBLIQUE-SE PARA SUA EFICÁCIA.

Belém/PB, 19 de Abril de 2018.

RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA
Prefeita

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO.

REF: TOMADA DE PREÇOS 01.2017.

OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, contados do término do prazo de vigência do Termo Aditivo de nº 00066/2017 datado de 24/04/2017 e com prazo de vigência inicial de 12 (doze) meses, prorrogado inicialmente entre as partes, objetivando a Contratação de uma empresa para execução de serviços de coleta e transporte de lixo domiciliar, entulhos e metralhas, na cidade de Belém, conforme termo de referência.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM - RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA. CONTRATADA: BEMLUR - BELÉM LIMPEZA URBANA LTDA - CNPJ: 09.364.345/0001-07- WALBÉRIO PONTES ALBUQUERQUE

JUSTIFICATIVA: Os serviços contratados já estão plenamente incorporados à rotina funcional da Administração Municipal, contribuindo de forma significativa com a eficácia de seu funcionamento, principalmente no que concerne à manutenção de acordo com as condições de higiene e limpeza impostas pelas normas concernente, dentre outros.

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 20/04/2018.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 25/04/2019

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para Reforma e Ampliação do Centro de Referência da Saúde da Mulher, localizado na Rua Antônio Alfredo da Silva, s/n - Centro - Belém/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2018. RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS: DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE 2018 - ELEMENTO DE DESPESA - 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações. PRAZO EXECUÇÃO: 02 (dois) meses. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PB e RVA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº 15.161.782/0001-18 - CT Nº 00085/2018 - 12/04/2018 - R\$ 53.270,27 (Cinquenta e Três Mil Duzentos e Setenta e Vinte e Sete Centavos).

RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA
Prefeita

Prefeitura Municipal de Emas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

NOVO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 022/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS-PB, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de apoio, leva ao conhecimento dos interessados que às 09:30 horas do dia 04/05/2018, realizará a abertura do Pregão Presencial Nº 021/2018, cujo objeto é a contratação de empresa ou pessoa física para Prestação de Serviços de Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal e Rede Estadual de Ensino do Município de Emas-PB, durante o Ano Letivo de 2018, conforme Termo de Referência do Edital. RECURSOS FINANCEIROS: Recursos Próprios/Programas - Previstos na Lei Orçamentária do Município para o Exercício 2018. LEITURA OU OBTENÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Sede da Prefeitura Municipal de Emas, situada na Av. Vice Prefeito João Kennedy Gomes Batista nº 2 - Centro, na cidade de Emas-PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas.

Emas, 20 de abril de 2018.

THIAGO BENTO PEIXOTO DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS-PB
Republicação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 029/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS-PB, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de apoio, leva ao conhecimento dos interessados que às 10:30 horas do dia 04/05/2018, realizará a abertura do Pregão Presencial Nº 024/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para Aquisição de Material Permanente para atender necessidades em diversas Secretarias, conforme Termo de Referência do Edital. RECURSOS FINANCEIROS: Recursos Próprios/Programas - Previstos na Lei Orçamentária do Município para o Exercício 2018. LEITURA OU OBTENÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Sede da Prefeitura Municipal de Emas, situada na Av. Vice Prefeito João Kennedy Gomes Batista nº 2 - Centro, na cidade de Emas-PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas.

Emas, 20 de abril de 2018.

THIAGO BENTO PEIXOTO DA SILVA
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Várzea

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO RESULTADO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2018

A Prefeitura Municipal de VÁRZEA - PB, através da Comissão de Pregão, após análise das Propostas de Preços, dos documentos de habilitação e em conformidade com as Leis Federais Nº. 10.520/02 e 8.666/93 e nas disposições do Edital do Pregão Presencial Nº 0022/2018, tendo como objetivo Equipamentos e suprimentos de Informática e eletrônicos para todas as secretarias deste município Várzea -PB, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital, declara vencedora as empresas HABILITADAS: AP TECH INFORMATICA COMERCIO LTDA , CNPJ sob o nº. 18.072.764/0001-58, com valor global de R\$ 34.814,00 (trinta e quatro mil, oitocentos e quatorze reais), ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO, CNPJ sob o nº. 70.307.939/0001-89, com valor global de R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais) e JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA , CNPJ sob o nº. 05.816.684/0002-07, com valor global de R\$ 55.178,50 (cinquenta e cinco mil, cento e setenta e oito reais e cinquenta centavos) atendeu aos requisitos de habilitação. INFORMAÇÕES: O Processo encontrasse em vista aos interessados todos os dias úteis, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas na sala da CPL, à rua Manoel Dantas, nº 279, Centro, sede da Prefeitura Municipal.

VÁRZEA-PB, 20 de abril de 2018.

JORGE DA SILVA ARAÚJO
PREGOEIRO /PMV

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0027/2018

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada, para a realização de exames por imagem de Ultrassonografia Geral, para atendimento de pacientes da Rede Municipal de Saúde, conforme especificações no edital e seus anexos
REUNIÃO: 07 de maio de 2018, às 08:00 horas.
INFORMAÇÕES: Em todos os dias úteis, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas na sala da CPL, à rua Manoel Dantas, nº 279, Centro, sede da Prefeitura Municipal. O caderno do edital completo, poderá ser adquirido exclusivamente através do acesso à página, <http://www.varzea.pb.gov.br>, ou no email pmlicitacao@varzea.pb.gov.br. Telefone contato: - Fone (83) 3469-1158.

VÁRZEA-PB, 19 de abril de 2018.

EDCLEIDE MEDEIROS DE SOUTO ROCHA
PREGOEIRA/PMV

